



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

RESULTADO DE LICITAÇÃO

► **Processo Administrativo: 001/2020**

► **Pregão Presencial: 001/2020**

► **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS.

► **Vencedor:**

PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 08.680.859/0001-09, vencedora do certame, com valor mensal de R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Rochedo-MS, 17 de fevereiro de 2020

Celso Souza Marques
Pregoeiro Oficial

P O R T A R I A 022/2020

“Dispõe sobre Designar para responder pelo cargo de Responsável Técnico da Unidade Mista de Saúde, Senhor Bom Jesus da Lapa, de Rochedo/MS e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Designar:

TARCILA APARECIDA SANDIM, Enfermeira - QP, SÍMBOLO SP/ CLASSE SA /NIVEL I,

LAINA VIEIRA ARANTES, Enfermeira - QP, SÍMBOLO SP/ CLASSE SA /NIVEL II,

FABIOLA ANDRADE DIAS, Enfermeira - QP, SÍMBOLO SP/ CLASSE SA /NIVEL I,

ELAINE LOPES DE ALMEIDA, Enfermeira - QP, SÍMBOLO SP/ CLASSE SA /NIVEL I lotadas na Secretaria de Saúde e Saneamento, sem prejuízo de suas funções respondendo pelo cargo de Responsável Técnica, da Unidade Mista de Saúde, *Senhor Bom Jesus da Lapa*,

Rochedo/MS, *fazendo jus somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de concurso ou contrato prazo determinado*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 023/2020

“Dispõe sobre Designar para responder pelo cargo de Responsável Técnico da Estratégia Saúde Da Família (ESF), de Rochedo/MS e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar:

SEFORA WANDERLEY DE SOUSA, Enfermeira - QE, SÍMBOLO SP/ CLASSE SA /NIVEL I,
GISLAINE CRISTINA DE GOES, Terapeuta Ocupacional - QE, SÍMBOLO SP/ CLASSE SA /NIVEL II, com formação em Terapia ocupacional e Enfermagem, lotadas na Secretaria de Saúde e Saneamento, sem prejuízo de suas funções respondendo pelo cargo de Responsável Técnica, da Estratégia Saúde da Família (ESF), Rochedo/MS, *fazendo jus somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de concurso* .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 024/2020

“Dispõe sobre Designar para responder pelo cargo de Coordenadora da Atenção Básica, de Rochedo/MS e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar:

SEFORA WANDERLEY DE SOUSA, Enfermeira - QE, SÍMBOLO SP/ CLASSE SA /NIVEL I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, sem prejuízo de suas funções respondendo pelo cargo de Coordenadora da Atenção Básica, Rochedo/MS, *fazendo jus somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de concurso ou contrato prazo determinado* .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 025/2020

“Dispõe sobre Designar para responder pelo cargo de Responsável Técnico do Ambulatório na Unidade Mista de Saúde, *Senhor Bom Jesus da Lapa*, de Rochedo/MS e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar:

JOYCE DE ALENCAR VIEIRA, Enfermeira - QP, SÍMBOLO SP/ CLASSE SA /NIVEL I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, sem prejuízo de suas funções respondendo pelo cargo de Responsável Técnica, do Ambulatório na Unidade Mista de Saúde, *Senhor Bom Jesus da Lapa*, Rochedo/MS, **fazendo jus somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de contrato prazo determinado**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 027/2020

“Dispõe sobre o retorno da Licença para Trato de Interesse Particular”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item IX, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Dispõe sobre o retorno da Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Artigo 140 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, á partir do dia 01 de Outubro de 2018 a 01 de Outubro de 2020, da funcionária Pública Municipal, **LUCIMAR PORTILHO JAQUES**, Atendente, Símbolo QP, Classe F, Nível I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, concedido através da portaria **216/2018**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 11 de Fevereiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 47/2019, publicada em 02 de Setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, do tipo “Menor Preço Global”, regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES EM TUBOS DE CONCRETO A SEREM CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia 09 de Março de 2020, às 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail licitacao.rochedo@gmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 17 de Fevereiro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal
Rochedo/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019
PROCESSO Nº 50/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRÉ FABRICADOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA POLO DO SABER NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ R\$ 211.016,62 (DUZENTOS E ONZE MIL DEZESSEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ELY DA SILVA QUEVEDO - ARQUITETURA E PRÉ FABRICADOS EIRELI – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 29 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 026/2020

“Dispõe sobre Licença para Trato de Interesse Particular”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item IX, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder 01(Hum) ano, de Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Artigo 140 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, á partir do dia 10 de Fevereiro de 2020 a 10 de Fevereiro de 2021, a funcionária Pública Municipal, ROSELI MARIA DA SILVA, Professora de Series Iniciais, Símbolo QP, Classe ES, Nível V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N. 002/2020

“Dispõe sobre o Enquadramento no Plano de Classificação de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Rochedo/S, ao Servidor Laerte da Silva Sandim”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 29, bem como o artigo 30, inciso I, alínea “q” do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Enquadrado da seguinte maneira.

“Laerte da Silva Sandim Enquadrado na Classe - VII”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário das deliberações *“Ademar Gomes Sandim”.*

Rochedo (MS), em 17 de fevereiro de 2020.

OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO (MS)
